

## **I. DA CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS**

O Top Socioambiental e de RH da ADVB-PE, premia:

1. Ações e projetos de Responsabilidade Social Corporativa (sociais, econômicas, culturais, educacionais e/ou de saúde), desenvolvidas para o público interno ou para a comunidade;
2. Trabalhos e ações de respeito ao meio ambiente e/ou de contribuição a sustentabilidade;
3. Projetos e ações na gestão de Recursos Humanos, cuja contribuição tenha aprimorado o clima organizacional, qualidade, competitividade, melhoria dos resultados, satisfação dos clientes e consumidores.

## **II. DAS INSCRIÇÕES**

1. Poderá se inscrever, com quantos trabalhos desejar, toda e qualquer organização legalmente constituída, ficando sujeita às cláusulas deste regulamento;
2. O prazo para as inscrições termina no dia **16 de outubro de 2017**;
3. As inscrições serão feitas através do e-mail [secretaria@advbpe.org.br](mailto:secretaria@advbpe.org.br), enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida (uma para cada trabalho inscrito);
4. Por cada trabalho inscrito, será paga a taxa de inscrição no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
5. Toda e qualquer informação referente ao Prêmio será transmitida às pessoas citadas como responsáveis na ficha preenchida, assinada e entregue a esta entidade. A ADVB PE deverá ser informada imediatamente caso haja alguma mudança dos responsáveis à frente dos projetos. Caso isso não aconteça, a entidade se isenta de qualquer perda de prazos ou comunicados que não cheguem aos devidos responsáveis;
6. A inscrição de cada ação só poderá ser feita em nome de uma organização, mesmo hajam duas ou mais envolvidas na elaboração do projeto inscrito.

## **III. DAS CATEGORIAS**

O Prêmio Top Socioambiental e de RH da ADVB-PE está dividido em três categorias:

1. **Sócio cultural** - compreende a adoção de atitudes ou programas de valorização da diversidade e fomento à equidade de gênero; programas de voluntariado; programas sociais que gerem desenvolvimento às comunidades; códigos de ética e conduta; e selos e/ou certificações de qualidade, que se traduzam na transparência e na ética dos negócios. Abrangem, ainda, projetos que desenvolvam a inclusão social e racial, ações voltadas à cultura, educação, lazer, empregabilidade, saúde e afins, em benefício da sociedade em geral;
2. **Meio Ambiente** - compreende ações de educação ambiental, preservação de recursos naturais, energias renováveis, políticas e programas de incentivo à redução de gastos de recursos naturais, tais como energia e água, certificações em sistema de gestão ambiental, como ISO 14.001, dentre outros instrumentos de análise, e todo e qualquer projeto de sustentabilidade;
3. **Recursos Humanos** - compreende ações destinadas ao aumento da qualidade e competitividade organização, por meio da melhoria do clima organizacional, treinamento e motivação de seus funcionários e colaboradores, e da utilização de estratégias específicas de gestão.

#### **IV. DOS PROJETOS**

1. Os projetos inscritos deverão ter ocorrido nos três últimos anos e sua apresentação deverá ocorrer em forma de um relatório contendo objetivos do projeto, resultados obtidos, abrangência, volume de recursos investidos, beneficiários, metodologia aplicada, região(ões) geográfica(s) envolvida(s), funcionários-voluntários participantes (se for o caso), impactos efetivos ocorridos na qualidade de vida dos participantes e outras informações que julgar necessárias. Fotos, tabelas, quadros auxiliares, textos especiais poderão, também, ser agregados ao documento apresentado;
2. Logo após a entrega da ficha de inscrição, a organização receberá orientações complementares ao regulamento de como elaborar o relatório, bem como os critérios de análise e julgamento dos jurados;
3. O relatório do trabalho inscrito deverá ser entregue a ADVB-PE até o dia **23 de outubro de 2017**. Fica a empresa obrigada a enviar na mesma remessa uma sinopse do trabalho, em arquivo à parte.

#### **V. DO JÚRI E DO JULGAMENTO**

1. As ações e projetos inscritos serão previamente analisados por uma comissão julgadora de consultores selecionados pela Diretoria do Top, e por ela coordenada. Essa análise prévia classificará os trabalhos inscritos conforme os padrões deste regulamento, além de sua pertinente análise técnica e conceitual;
2. Os projetos classificados serão julgados por um júri composto por ilustres personalidades empresariais, convidadas pela Diretoria do Top;
3. O júri será nomeado secretamente, após o fim do prazo de entrega. A identidade dos jurados só será divulgada após a proclamação dos vencedores do Prêmio;
4. O júri é soberano e de seu julgamento não caberá recurso algum;
5. Durante o processo de julgamento, se necessário, o júri poderá, através da Diretora do Top, pedir informações complementares sobre as ações em análise, bem como comprovações dos dados apresentados;
6. Os trabalhos apresentados ficarão sob guarda da Diretoria do Top;
7. A comunicação oficial do resultado do julgamento ocorrerá em **outubro de 2017**;
8. Após a divulgação dos resultados, a ADVB-PE expedirá uma correspondência para os responsáveis pelas ações e projetos premiados, detalhando os procedimentos da solenidade de entrega dos prêmios.

#### **V. DA PREMIAÇÃO**

1. Serão premiadas as ações consideradas merecedoras do título de Top Socioambiental e de RH pelo júri;
2. As ações não classificadas não serão divulgadas, em nenhuma hipótese, não sendo permitido sequer à ADVB-PE tornar pública a relação dos concorrentes inscritos. Tais relatórios ficarão guardados, sob sigilo, nos arquivos da Entidade até a sua devolução aos autores;
3. O prêmio será representado por um troféu para a Organização vencedora;
4. A entrega do prêmio se dará numa cerimônia que contará com a presença de convidados ilustres, empresários, autoridades e imprensa;
5. No momento da premiação de cada ganhadora, será apresentada pela ADVB-PE uma sinopse do respectivo trabalho premiado;
6. A solenidade de entrega dos prêmios será realizada em local e data a serem divulgados posteriormente.

## **VI. DA DIVULGAÇÃO**

1. A ADVB-PE promoverá ampla divulgação do Top Socioambiental e de RH em todas as suas fases, nos veículos de comunicação ao seu alcance;
2. A ADVB-PE se reserva o direito de exibir e debater as ações em universidades, escolas, seminários, cursos, congressos ou qualquer outro evento, tanto no Brasil como no exterior;
3. Os direitos de publicação e divulgação das ações e projetos serão doados pelas organizações premiadas, com exclusividade, à ADVB-PE. Estes direitos compreenderão a publicação ou divulgação de todo ou parte do caso, em veículos do Sistema ADVB e/ou de terceiros, na forma de gravações, DVDs, matérias em revistas, jornais ou livros, no Brasil ou no exterior, pelo prazo de cinco anos a contar da data de encerramento deste concurso.

## **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As organizações premiadas estarão isentas do pagamento de quaisquer taxas adicionais de contribuição. Entretanto, se do seu interesse, poderão adquirir convites adicionais, espaços de merchandising ou ações promocionais durante a entrega dos prêmios;
2. Cada organização ganhadora, além da divulgação geral na mídia e da premiação em si, fará jus aos seguintes benefícios:
  - a. 2 inserções da logomarca no telão principal do evento durante a entrega dos prêmios;
  - b. Apresentação de síntese do trabalho vencedor por ocasião da solenidade de premiação;
  - c. 5 convites da cerimônia para distribuição entre seus funcionários, parceiros, clientes e amigos;
  - d. Descrição do trabalho vencedor no site da Entidade durante o período de 1 ano;
  - e. Acesso às imagens com entrevistas com o representante da organização ganhadora e eventuais matérias veiculadas em programas de TVs;
  - f. Acesso às fotos em alta resolução da solenidade de entrega dos prêmios e eventual clipagem das notícias veiculadas em jornais e revistas;
  - g. Utilização do selo **Top** em suas campanhas publicitárias, comerciais, materiais de divulgação, folders, e/ou embalagens de produtos, por um período de 1 ano após a data da premiação;
3. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela coordenação do Prêmio Top Socioambiental e de RH da ADVB-PE.